



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 443, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores indicados para comporem a equipe de Planejamento da Contratação de serviço de telefonia fixa para os *Campi* do Ceará da Unilab

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação e considerando a Art. 21, III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados para integrarem a equipe de Planejamento da Contratação de serviço de telefonia fixa para os *Campi* do Ceará da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Servidor	SIAPE
Ricardo de Paula Melo Cavalcante	2320782
Antônio Edney do Nascimento Lima	1297593

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor